



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 87 /2023

1

Autoriza o Poder Executivo a conceder subvenção social no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao IDES - Instituto para Desenvolvimento Sustentável - de fomento a redes locais de produção e consumo, com sede em Teófilo Otoni e, dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social no montante de até R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao IDES - Instituto para Desenvolvimento Sustentável - de fomento a redes locais de produção e consumo da classe trabalhadora local e regional, com sede em Teófilo Otoni, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 09.563.068/0001-53, com sede nesse município, objetivando manutenção e custeio de suas atividades institucionais, em especial, para fomento a projetos de economia solidária.

Art. 2º - A concessão de subvenção para a entidade ora beneficiária, de que trata esta lei, dar-se-á em parcela única a ser creditada na conta corrente da beneficiária, sem prejuízo da concessão e demais subvenções autorizadas em leis específicas.

Art. 3º - O Convênio a ser firmado deverá assegurar o interesse público, além de estabelecer a prestação de contas da subvenção no término do convênio.

Art. 4º - Fica autorizada a criação de créditos adicionais e/ou especiais para atender as despesas decorrentes da execução desta lei.

Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni/ MG, 29 de agosto de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Câmara Municipal de Teófilo Otoni

Anexo

Protocolo Nº 769

Data 01/09/23

Hora 17:06

[Handwritten signature]
Secretária



Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni

Gabinete do Prefeito

JUSTIFICATIVA

Em análise à demanda apresentada pelo *IDES* - Instituto para Desenvolvimento Sustentável - de fomento a redes locais de produção e consumo da classe trabalhadora local e regional, com sede em Teófilo Otoni/MG, instituída como Pessoa Jurídica sem fins lucrativos.

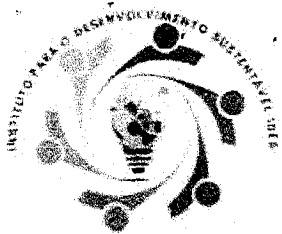
O projeto de trabalho objeto da referida ação governamental trata-se de subvenção social objetivando manutenção e custeio de suas atividades institucionais, em especial, para viabilizar auxílio e fomento a projetos sociais voltados à economia solidária, com vistas a promoção de desenvolvimento social, a exemplo do Banco Comunitário BANCLISA.

A economia solidária é um poderoso instrumento de combate à exclusão social, apresentando alternativa viável para geração de trabalho e renda, de modo a eliminar desigualdades materiais existentes e difundindo valores de solidariedade humana.

Assim, eis o Projeto de Lei que ora apresentamos para regular tramitação nessa Casa Legislativa, ao que esperamos, seja aprovado, como forma de incentivo ao associativismo e, a busca de geração de trabalho e renda.

Teófilo Otoni/ MG, 29 de agosto de 2023.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



**PROPOSTA TERMO DE COLABORAÇÃO
PLANO DE TRABALHO**

INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – IDES

EXÉCÍCIO 2023



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulado

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



3

TEÓFILO OTONI – MG

DADOS CADASTRAIS:

| DA ORGANIZAÇÃO | | |
|--|--|------------------------------|
| Entidade: Instituto Para Desenvolvimento Sustentável – IDES | CNPJ: 09.563.068/0001-53 | |
| Endereço: Avenida João XXIII, 531 | | |
| Cidade: Teófilo Otoni | UF MG | Cep.: 39.802.080 |
| Email: idesbanclisa@hotmail.com | Telefone: (33)98822-3666 | |
| DO RESPONSÁVEL PELA ORGANIZAÇÃO | | |
| Nome: Maria Soares da Silva Figueiredo | | |
| CPF.: 027.643.516-82 | RG: MG-7.211.968 PC /MG | |
| Endereço: Rua Amadeu Onofre,205 | | |
| Cidade: Teófilo Otoni | UF: MG | Cep.: 39.802.083 |
| Email: maria_soares11@hotmail.com | Telefone: (33)999167710 | |
| Cargo: Coordenadora | | |
| Eleito em: 13 de abril 2021 | Vencimento do Mandato: 13 abril 2025 | |
| DADOS BANCÁRIOS | | |
| Banco: Caixa Econômica Federal | Agência: 0155 | Nº da conta: 102453-0 |
| DIRETORIA | | |
| Nome: Maria Soares da Silva Figueiredo | Cargo: Coordenadora Geral | |
| Nome: Lindayane dos Santos Langholz | Cargo: Coordenadora Administrativa – financeira | |
| Nome: Lindaura Gomes Fernandes | Cargo: Coordenadora de Comunicação | |
| CONSELHO FISCAL | | |
| Nome: Anderson Pereira dos Santos | | |
| Nome: Simone Souza Pechim | | |
| Nome: Maria Rosária Schaper | | |

DO PROJETO:

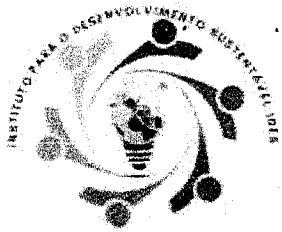
TÍTULO DO PROJETO:

FORTALECIMENTO DO BANCO COMUNITÁRIO DE LIBERDADE E INCLUSÃO SOLIDÁRIA ARTICULADA – BANCLISA

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Bancos comunitários são serviços financeiros solidários, em rede, de natureza associativa e comunitária, voltados para a geração de trabalho e renda na perspectiva de reorganização das economias locais, tendo por base

[Assinatura]



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



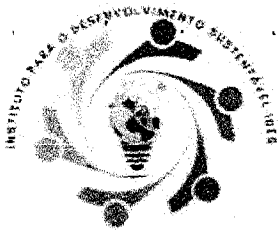
4

os princípios da Economia Solidária. Seu objetivo é promover o desenvolvimento de territórios de baixa renda, através do fomento à criação de redes locais de produção e consumo. Baseia-se no apoio às iniciativas da Economia Popular Solidária em seus diversos âmbitos, como: de pequenos empreendimentos produtivos, de prestação de serviços, de apoio à comercialização e o vasto campo das pequenas economias populares.

A presente proposta está amparada pelas Leis Municipais Nº 7.216 de 21/12/2017 e Nº 7.307 de 11/12/2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, entre outras providências, e tem por objeto a Celebração de Parceria entre o Município de Teófilo Otoni e Organização da Sociedade Civil especializada, responsável pela gestão do banco comunitário local – BANCLISA, visando a utilização de ferramentas das Finanças Solidárias oferecidas pelo mesmo para realização de pagamentos de despesas ordinárias, fomentando a Economia Solidária, promovendo o desenvolvimento comunitário, a inclusão social e financeira das famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social, conforme as atividades constantes do presente Plano de Trabalho. Mediante a parceria o Município de Teófilo Otoni utilizará a plataforma eletrônica Lisa E-dinheiro para pagamentos do Ticket da agricultura familiar, Bolsa Catador, Programa Renda mínima e outras bonificações, assim como de percentuais de vencimentos de servidores públicos municipais, de serviços de terceiros e outros documentos afins, em moeda social eletrônica, fomentando também a Economia Solidária e a sustentabilidade do BANCLISA. Para proporcionar maior acessibilidade do público alvo aos serviços prestados pelo BANCLISA através da presente parceria, será estruturado um Ponto de Atendimento do BANCLISA na recepção sede da Prefeitura Municipal.

OBJETIVO GERAL:

Proporcionar meios à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni para o combate à pobreza e desigualdade social no município utilizando ferramentas das Finanças Solidárias através dos serviços oferecidos pelo Banco Comunitário local – BANCLISA, fomentando a Economia Solidária, promovendo o



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



desenvolvimento comunitário, a inclusão social e financeira das famílias de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social.

5

OBJETIVO ESPECÍFICO:

1. Efetuar o pagamento de até 25% dos vencimentos individuais de servidores e servidoras públicas municipais em moeda social eletrônica Lisa E-dinheiro.
2. Realizar os pagamentos a prestadores de serviços à Prefeitura Municipal utilizando a plataforma eletrônica Lisa E-dinheiro.
3. Viabilizar o repasse do Ticket Agricultura Familiar, bolsa catador, programa de renda mínima em moeda social eletrônica Lisa E-dinheiro.
4. Implantar um Ponto de Atendimento do BANCLISA na recepção da Prefeitura Municipal.

JUSTIFICATIVA:

É notória a dificuldade de avanço econômico e social do Vale do Mucuri, Jequitinhonha e Norte de Minas e apesar de várias iniciativas e projetos para reverter este quadro ainda é grande o número de pessoas que não possuem emprego ou qualquer ocupação. Com o atual contexto econômico trazido pela pandemia da COVID-19, o processo de desemprego tende a se agravar, intensificando a vulnerabilidade social e a necessidade de apoio à criação de estratégias para fomentar a geração de trabalho e renda de forma autônoma. Por outro lado, a exclusão do acesso ao crédito concedido pelos Bancos Convencionais e de outros serviços prestados, devido à baixa renda destas pessoas, dificulta a criação, o fortalecimento, crescimento e desenvolvimento de iniciativas de empreendimentos autônomos, o que contribui para perpetuar sua condição de miséria ou pobreza e conseqüentemente da melhoria na qualidade de vida.

Os Bancos Comunitários, considerados importantes instrumentos de política pública de Economia Popular Solidária, foram criados justamente para

nn



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



fomentar o desenvolvimento socioeconômico de comunidades com baixos IDH's, atendendo com prioridade as famílias que estão em considerável nível de pobreza. Promovem o acesso ao crédito de forma democrática, ética e solidária e o assessoramento técnico para pessoas que, devido à sua baixa renda, não são contempladas com este benefício concedido pelo sistema bancário. São criados por uma organização da sociedade civil, assumindo papel de promotor do desenvolvimento sustentável local a partir da organização e do empoderamento comunitário, ao articular simultaneamente a produção, comercialização, financiamento e capacitação da comunidade segundo os valores e princípios da Economia Solidária. (6)

Inspirada na experiência de sucesso obtida pelo Banco Comunitário Palmas na cidade de Fortaleza-CE e por outras experiências, a APJ criou em 2012 o Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada – BANCLISA, cuja moeda social é o Lisa, visando o fortalecimento da economia na região sul de Teófilo Otoni, constituída principalmente por comunidades mais pobres de 17 bairros. Presente na Rede Brasileira de Bancos Comunitários, a Associação APJ tem sido incentivada a ser em Minas Gerais a fomentadora desse importante instrumento de Finanças Solidárias, no sentido de fortalecer e ampliar os bancos comunitários no estado a partir da consolidação do BANCLISA. Neste sentido, desde 2008 incubou o IDES para ser a entidade creditícia legalmente constituída para operacionalizar o crédito solidário para fomento aos empreendimentos econômicos solidários, atendendo às legislações pertinentes e de livre autonomia para ser a Entidade Gestora do BANCLISA podendo-se atuar em REDE com a Associação APJ.

Com a adesão à plataforma e operacionalização da moeda social eletrônica Lisa E-dinheiro em 2015, o BANCLISA ganhou maior mobilidade ao disponibilizar o uso do aplicativo digital nos celulares. O app Lisa E-dinheiro proporcionou a perspectiva de ampliação de adesão de estabelecimentos comerciais, de circulação em espaços geográficos mais amplos, e de acesso da população aos produtos e serviços desejados através de recursos tecnológicos atuais e seguros que facilitam as operações de pagamentos. O (7)



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



LISA E-DINHEIRO (<https://edinheiro.org/>) é um sistema financeiro digital que inclui aplicativo e internet banking, e que fornece serviços bancários como pagar contas, fazer compras, recarregar celular pré-pago, tudo pelo celular ou pelo site do sistema. Foi criado com base na Lei federal Nº 12.865 de 09/10/2013 e na Resolução BACEN Nº 4.282 de 04/11/2013, para atender ao fortalecimento dos Bancos Comunitários. Na sua maioria os serviços são gratuitos para a população; entretanto, os comerciantes que realizam vendas através do app repassam ao Banco Comunitário local o percentual de 2% para o BANCLISA, taxa que está abaixo de outras oferecidas pelos Bancos convencionais. Além disso, as taxas pagas cumprem o papel social de gerar fundos para a sustentabilidade das atividades operacionais, administrativas e serviços prestados à comunidade pelo Banco Comunitário, como o acesso ao crédito a juros baixíssimos para fomentar atividades produtivas da população de baixa renda.

Atualmente o BANCLISA conta com o apoio de várias instituições parceiras, bem como com o cadastro de 314 pessoas, de 54 empresas e cooperativas credenciadas para o recebimento de pagamentos através da moeda eletrônica Lisa E-dinheiro, e de mais 26 estabelecimentos comerciais e empreendimentos que recebem em Lisa, a moeda social própria, abrangendo organizações de agricultores familiares, supermercados, salão de beleza, botecos, padarias, papelaria, gás, dentre outros estabelecimentos comerciais e empreendimentos da Economia Solidária. Entretanto, a movimentação da moeda social eletrônica e a consequente geração de fundos são ainda muito tímidas, o que limita seu crescimento e potencial de contribuição para o desenvolvimento local.

O projeto proposto tem como centralidade fortalecer, consolidar a experiência do BANCLISA, que hoje já é uma referência na área das Finanças Solidárias no Vale do Mucuri e é um dos 03 bancos comunitários de Minas Gerais. A cidade de Teófilo Otoni, sede do BANCLISA e polo regional da Economia Popular Solidária, pode ser esta referência de apoio e incubação de parceria entre o poder público e a sociedade civil na promoção do

(7)

(m)



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



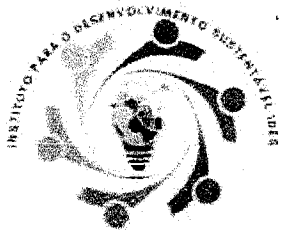
8

desenvolvimento local e assim disseminar esta experiência para as outras cidades do Vale do Mucuri, as quais se espelham nela em muitos aspectos.

Tal proposta vem de encontro ao disposto na Lei municipal supra citada que dispõe sobre a Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, entre outras providências, e que cita em diversos artigos o papel do Município no fomento e fortalecimento do BANCLISA. Destaca-se aqui no art. 6º, que prevê que esta política será formada por diversas iniciativas, entre elas aquelas que visam desenvolver os empreendimentos econômicos solidários e voltadas à realização de operações de crédito via o banco comunitário local - BANCLISA, acrescentando em seu parágrafo único que *“o poder público municipal poderá firmar Termo de Colaboração ou contratar serviços ofertados pela Entidade Gestora do BANCLISA para criar, fomentar e apoiar instrumentos de finanças solidárias, bancos comunitários, criação de Plataforma que operará como um Banco Comunitário Digital ampliando a oferta de produtos e serviços a população, a baixo custo, sem a burocracia dos processos bancários formais, moedas sociais, fundos solidários e cooperativas de crédito, promovendo o acesso a serviços financeiros a população de Teófilo Otoni, com base na Economia Popular Solidária.”* Tal possibilidade de parceria é reiterada no art. 19 ao dispor que *“o Poder Executivo Municipal poderá igualmente celebrar convênios com entidades de direito público ou privado, nacionais ou internacionais, que tenham interesse em cooperar na implantação da Política Municipal de Fomento à Economia Popular Solidária, inclusive subsidiando os empreendimentos econômicos solidários, Bancos Comunitários existentes ou que serão criados no município (...)”*.

A Prefeitura de Teófilo Otoni na gestão atual tem em seu plano de governo a Economia Solidária como estratégia de desenvolvimento. Com a realização deste projeto, em parceria com o IDES, terá a oportunidade de dar resposta a este objetivo de forma concreta, difundindo os princípios e valores que a norteiam e viabilizando através do fortalecimento do BANCLISA a possibilidade de criação, desenvolvimento, consolidação, sustentabilidade e expansão de empreendimentos econômicos solidários da população

AA



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



trabalhadora de baixa renda. Os investimentos serão de grande valia, porque irá subsidiar um Empreendimento Econômico Solidário (EES), BANCLISA, que buscará no prazo de 12 meses alcançar uma autonomia financeira e autossustentável com o compromisso de empoderar e encubar iniciativas de finanças solidárias podendo contribuir com a criação de outros Bancos Comunitários no município e promovendo o desenvolvimento econômico dos atores beneficiários dos serviços financeiros ofertados pelo BANCLISA através desta parceria. (9)

PÚBLICO ALVO:

Pessoas Jurídicas prestadoras de serviços à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni; servidoras e servidores públicos municipais que realizarem a adesão à utilização do aplicativo Lisa E-dinheiro; Empreendimentos Econômicos Solidários, beneficiários do Ticket Agricultura Familiar, abono catador e de outras bonificações.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

As ações previstas no presente projeto serão realizadas no município de Teófilo Otoni.

MÉTODOLOGIA:

Os Bancos Comunitários (BC's) são criados e mantidos por entidades da sociedade civil organizada e cuja gestão e funcionamento requerem ampla mobilização e participação social. Abrangem o atendimento a populações residentes em territórios em situação de vulnerabilidade social permitindo o acesso a uma variedade de opções de crédito, fomentando a geração de renda das comunidades atendidas. Podem também proporcionar treinamento profissional a seus usuários para criação ou aperfeiçoamento de seus empreendimentos solidários, além de promoverem educação financeira segundo os princípios da economia solidária, oferecendo cursos para os

(9)



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



30

membros da comunidade em que se encontram. Para que possam funcionar plenamente precisam estar integrados à Rede Brasileira de Bancos Comunitários, o que já é uma realidade para o Banco Comunitário local, o BANCLISA. O BANCLISA foi criado pela APJ - Aprender Produzir Juntos em um processo iniciado em 2008 e consolidado em 2012, a qual incubou simultaneamente, uma OSCIP creditícia apta legalmente para viabilizar a ampla operacionalização das funções de um Banco Comunitário.

Os BC's, incluindo o BANCLISA, têm como característica e estratégia o estímulo à utilização de moedas sociais para aquisição de produtos e serviços dentro dos territórios abrangidos, com as quais objetiva-se que o fluxo de recursos destas populações permaneçam circulando nos mesmos, a fim de promover o fortalecimento e o desenvolvimento econômico da comunidade. Os conceitos ligados à moeda social evoluíram a partir do avanço tecnológico e da adequação da legislação às evoluções e inovações decorrentes, culminando na criação da moeda social eletrônica Lisa E-dinheiro e da plataforma para sua operacionalização, que administra o sistema que assegura a sua circulação entre os usuários. Esta disponibiliza um aplicativo de celular vinculado à Rede Brasileira de Bancos Comunitários, que proporciona aos BC's não só a circulação endógena das respectivas moedas sociais e, portanto, o desenvolvimento local, como também amplia a mobilidade do seu uso a outros territórios, desde que haja internet e uma rede de serviços credenciada. Ainda, cria mecanismos para a sustentabilidade dos BC's e dos serviços que prestam, através da aplicação de taxas de 2% sobre as operações dos comerciantes que a utilizam, sendo estas fixadas em um percentual inferior aos dos bancos e operadoras convencionais de cartão. Das taxas previstas, 50% do valor é direcionado ao Banco Comunitário local e os demais 50% para a sustentabilidade da Rede Brasileira de Bancos Comunitários.

A plataforma Instituto Edinheiro Brasil, (<https://edinheiro.org/>), cada um dos bancos comunitários tem o seu nome próprio e compartilha desta mesma plataforma, e no Caso do BANCLISA a nossa moeda eletrônica se chama Lisa E-dinheiro, opera também como um banco comunitário digital. As pessoas

AW



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



31

físicas e jurídicas que abrem suas contas no Banco Comunitário local poderão baixar o aplicativo em qualquer tipo de celular, sem restrição de operadoras, e através dele realizar recargas de chips pré-pagos, pagamentos de boletos, de faturas, a realização de compras nos estabelecimentos credenciados no município ou mesmo transferências para outras pessoas com conta no BANCLISA, entre outros serviços, diretamente através do app. O pagamento é à vista. A moeda poderá ser também convertida em real através de saque no BANCLISA. Neste caso, há o pagamento de tarifa de 1% sobre o valor sacado. Toda a movimentação de recursos é realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária.

O IDES atuará em Rede com a Associação Aprender Produzir Juntos - APJ e com o Instituto E-dinheiro Brasil. As ações realizadas gerarão a difusão dos princípios da Economia Solidária entre servidores, prestadoras de serviços, e beneficiários de benefícios concedidos pela Prefeitura, ampliando a rede credenciada, a movimentação da moeda social eletrônica, a geração de tarifas para a sustentabilidade do BANCLISA e dos serviços que presta à população em vulnerabilidade social.

Para tanto, o BANCLISA cadastrará na plataforma uma conta digital para a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni (PMTO), para pessoas jurídicas prestadoras de serviços que serão pagas através da plataforma, para beneficiários do Ticket Agricultura Familiar, abono catador, programa renda mínima e de outras bonificações, e para servidores que aderirem ao recebimento de percentual do vencimento na moeda social eletrônica Lisa E- dinheiro. Além destes, a PMTO também poderá realizar diretamente o pagamento de serviços de terceiros.

A relação das empresas, prestadoras de serviços e servidores a serem cadastrados será encaminhada ao IDES/BANCLISA pela PMTO, contendo nome completo, CPF/CNPJ e respectivo número de celular. Os pagamentos serão efetuados aos mesmos diretamente pela Tesouraria Municipal segundo os prazos próprios a cada um, através da plataforma Lisa E-dinheiro.

mm



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



Haverá reuniões específicas com cada empresa, prestadora de serviços, beneficiários do Ticket agricultura Familiar, abono catador e outras bonificações, e servidores das Secretarias Municipais, para apresentação do BANCLISA, de sua proposta e esclarecer sobre a utilização da ferramenta de pagamento Lisa E-dinheiro. Será disponibilizada aos servidores municipais a oportunidade de fomentar a economia solidária e experienciar ao uso do app Lisa E-dinheiro através da autorização de recebimento de 10 a 25% valor líquido do vencimento em moeda eletrônica. Esse procedimento ocorrerá somente para aqueles que por livre e espontânea escolha desejarem e firmarem Termo de Adesão junto à PMTO e ao IDES/BANCLISA, sendo possível a revogação do mesmo a qualquer tempo.

As receitas oriundas desta parceria possibilitarão a sustentabilidade do BANCLISA durante o ano, bem como a disponibilização de assessoria e do acesso ao crédito produtivo por pessoas ou grupos excluídos do perfil exigido pelos bancos convencionais, contribuindo para que o Banco Comunitário cumpra os seus objetivos e continue fortalecendo as comunidades vulnerabilizadas. Poderão ser criadas diversas linhas de crédito dependendo da realidade da comunidade, como crédito produtivo para artesãos, crédito para feirantes, crédito para iniciantes de pequenos empreendimentos, crédito para ampliação de empreendimentos, crédito para grupos de empreendimentos da Economia Solidária, crédito cultural, crédito habitacional, crédito de consumo, além de possibilitar a criação de fundo de reserva para manutenção e eventuais cursos profissionalizantes que proporcionem a qualificação do trabalho das empreendedoras e empreendedores solidários. Os recursos decorrentes da devolução continuada dos empréstimos assegurarão a recomposição da carteira de crédito, possibilitando o financiamento de novas propostas e de outros empreendimentos ainda não beneficiados com o Crédito Solidário. Como consequência, o projeto provocará o estabelecimento da economia solidária enquanto política promotora do desenvolvimento socioeconômico sustentável na cidade e região.



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



13

CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL:

Responsáveis pela execução

Nome completo: Maria Soares da Silva Figueiredo

CPF: 027.643.516-82

RG: MG-7.211.968 PC/MG

Número de Registro Profissional (se houver): -

Telefone para contato: (33) 3522 8015

Celular: (33) 98822 3666

E-mail: maria_soares11@hotmail.com

Coordenador Técnico

Nome Completo: Lindayane dos Santos Langholz

CPF: 097.954.346-08

RG: MG16458452 PC/MG

Número de Registro Profissional (se houver): -

Telefone para contato: (33) 3522 8015

Celular: (33) 98706 1978

E-mail: lindayane_langholz@hotmail.com

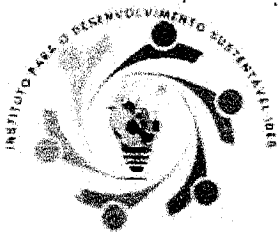
RESULTADO ESPERADO / IMPACTO PREVISTO DA ADMINISTRAÇÃO DA PARCERIA:

1. Acréscimo de 124,69% de no número de pessoas físicas cadastradas no BANCLISA, equivalente a 399 pessoas.
2. Acréscimo de 30,64% no número de pessoas jurídicas cadastradas no BANCLISA, equivalente a 19 pessoas jurídicas.
3. Acréscimo de 1.184,38% no número de pessoas físicas operacionalizando a moeda social Lisa E-dinheiro, equivalente a 379 pessoas.
4. Acréscimo de 126,66% no número de pessoas jurídicas operacionalizando a moeda social Lisa E-dinheiro, equivalente a 19 pessoas jurídicas.
5. Acréscimo de percentual nas entradas mensais para sustentabilidade das atividades do BANCLISA, decorrentes da operacionalização do Lisa E-dinheiro, equivalente ao valor das transações.

INDICADORES PARA A AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS:

| METAS | INDICADORES | MEIOS DE VERIFICAÇÃO |
|-------|-------------|----------------------|
|-------|-------------|----------------------|

(Handwritten signature)



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



| | | |
|--|---|---|
| 1 - 10% de servidores e servidoras municipais aderidos e recebendo percentual de vencimentos na moeda social eletrônica Lisa E-dinheiro. | 3986 total de servidores e 399 total de servidores com adesão. 399 de aderidos recebendo. Total de 190 prestadores de serviços à PMTO e 19 total de prestadores de serviços recebendo através do Lisa E-dinheiro. | Relatório bancário; folha de pagamento; |
| 2 - 10% dos pagamentos de Serviços de Terceiros prestados à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni efetuados utilizando a plataforma eletrônica Lisa E-dinheiro. | Total de 190 prestadores de serviços à PMTO e 19 total de prestadores de serviços recebendo através do Lisa E-dinheiro. | Relatório bancário das transações realizadas na plataforma Lisa E-dinheiro pela Secretaria da Fazenda PMTO e Relatórios das transações efetivadas por boleto bancário no BANCLISA dos prestadores de serviço da PMTO. |
| 3 - Viabilizar e operacionalizar o pagamento de 50% do Ticket Agricultura Familiar, e 100% abono catador e outras bonificações através da moeda social eletrônica Lisa E-dinheiro. | 832 total de beneficiários do Ticket Agricultura Familiar, recebendo em Lisa E-dinheiro. 30 beneficiários do bolsa catador recebendo em Lisa E-dinheiro; Nº total de beneficiários de outras bonificações aderidas, Nº total de beneficiários de outras bonificações recebendo em Lisa E-dinheiro. | Relatório da folha de pagamento do ticket ebolsa catador; Registro Fotográficos; Ata das reuniões dos catadores. |
| 4 - Implantar um Ponto de Atendimento do BANCLISA na sede da Prefeitura Municipal. | O Ponto de Atendimento do BANCLISA estruturado e funcionando de segunda a sexta-feira, na sede da PMTO. Termo de parceria assinado com a Sala Mineira. | Registros fotográficos. Relatório das transações realizadas no Ponto de Atendimento do BANCLISA na prefeitura; Relatório mensal do número de operações |



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



15

| | | |
|--|--|---|
| | Adesão dos usuários aos serviços ofertados pelo BANCLISA | realizadas pelo BANCLISA; Relatório do Valor captado pelas operações gerais do BANCLISA; Relatório mensal dos termos de adesão ao BANCLISA. |
|--|--|---|

METAS E ATIVIDADES:

OBJETIVO ESPECÍFICO 1

META 1 10% de servidores e servidoras municipais aderidos e recebendo percentual de vencimentos na moeda social eletrônica Lisa E-dinheiro. Aumentando-se a meta na proporção citada anualmente no decorrer da evolução das ações do BANCLISA.

ATIVIDADES

1.1. Constituir uma comissão de acompanhamento da execução do contrato com membros das Secretarias Municipais de Economia Solidária, Planejamento, Meio Ambiente, Agropecuária, Administração, Fazenda, para alinhamento e elaboração de política de incentivo Assistência Social, à adesão ao uso da moeda social Lisa E-dinheiro pelos servidores municipais e definição dos mecanismos de operacionalização.

1.2. Assessorar e monitorar a elaboração e implantação da política de pagamento parcial de vencimentos na moeda social eletrônica Lisa E-dinheiro junto às secretarias municipais envolvidas com a operacionalização.

1.3. Produzir e distribuir entre os servidores e as servidoras, material de divulgação dos conceitos, princípios e valores da economia solidária e das finanças solidárias, bem como sobre o BANCLISA, a moeda social Lisa E-dinheiro e a rede credenciada.



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



1.4. Elaborar material explicativo e Termo de Adesão ao recebimento de percentual do pagamento de vencimentos na moeda social eletrônica Lisa E-dinheiro.

1.5. Promover uma reunião com cada setor/serviço das secretarias municipais anualmente, para apresentação aos servidores e servidoras da proposta de recebimento de percentual do pagamento de vencimentos na moeda social eletrônica Lisa E-dinheiro.

1.6. Disponibilizar contatos de whatsapp, e-mail e telefone para atendimento e esclarecimento de dúvidas dos servidores e servidoras.

1.7. Realizar o cadastramento na plataforma Lisa E-dinheiro das servidoras e servidores municipais que aderirem ao recebimento de parte do vencimento em moeda social eletrônica.

1.8. Realizar oficinas e disponibilizar vídeos de orientação sobre o uso da plataforma.

1.9. Processar mensalmente o pagamento das servidoras e servidores municipais conforme política e mecanismos definidos.

1.10. Monitorar recebimento dos recursos pelas servidoras e servidores municipais e sanar eventuais falhas.

1.11. Gerar os comprovantes bancários e relatórios mensais comprobatórios dos pagamentos efetuados para apresentação à Secretaria Municipal de Fazenda.

OBJETIVO ESPECÍFICO 2

META 2 10% dos pagamentos de Serviços de Terceiros prestados à Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni efetuados utilizando o BANCLISA através da moeda digital Lisa E-Dinheiro. Aumentando-se a meta na proporção citada anualmente, no decorrer da evolução das ações do BANCLISA.

ATIVIDADES

2.1. Cadastrar a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni para utilização do aplicativo Lisa E-dinheiro.



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



2.2. Reunir com prestadoras de serviços à Prefeitura Municipal para apresentação da plataforma eletrônica Lisa E-dinheiro e sua operacionalização.

2.3. Realizar o cadastramento na plataforma Lisa E-dinheiro das pessoas jurídicas prestadoras dos serviços à Prefeitura Municipal.

2.4. Monitorar a qualidade do funcionamento do sistema de pagamento junto à Prefeitura e sanar eventuais falhas.

OBJETIVO ESPECÍFICO 3

META 3 Viabilizar e operacionalizar até 25% do pagamento do Ticket Agricultura Familiar e até 25% abano catador e outras bonificações através da moeda social eletrônica Lisa E-Dinheiro). Aumentando-se a meta na proporção citada anualmente no decorrer da evolução das ações do BANCLISA.

ATIVIDADES

3.1. Realizar o cadastramento dos beneficiários na plataforma Lisa E-dinheiro.

3.2. Processar mensalmente o repasse dos benefícios.

3.3. Monitorar recebimento dos recursos pelos beneficiários e sanar eventuais falhas.

3.4. Gerar os relatórios mensais comprobatórios dos pagamentos efetuados para apresentação à Secretaria Municipal de Fazenda.

OBJETIVO ESPECÍFICO 4

META 4 Implantar um Ponto de Atendimento do BANCLISA na recepção da sede da Prefeitura Municipal.

ATIVIDADES

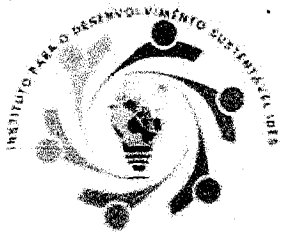
4.1. Verificar o espaço a ser disponibilizado e instalar a infraestrutura necessária (serviços de energia, água, internet e equipamentos uma mesa com duas cadeiras de escritório, um aparelho de celular e um computador com impressora).

4.2. Contratar equipe de funcionamento.

4.3. Iniciar atendimento.

--
--

18



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



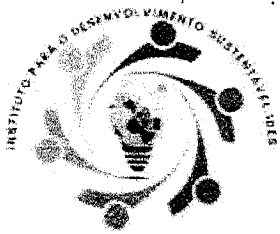
19

4.4. Firmar parceria com a Sala Mineira para ofertar os serviços do BANCLISA aos empreendimentos inscritos neste segmento.

CRONOGRAMA FÍSICO:

| META | ATIVIDADES | ANO 2023 | | | | | | 2024 | | | | | | | |
|------|---|----------|-----|-----|-----|-----|-----|------|-----|-----|-----|-----|-----|---|---|
| | | Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez | Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun | | |
| 1 | 1.1. Constituir uma comissão de acompanhamento da execução do contrato com membros das Secretarias Municipais de Economia Solidária, Planejamento, Administração e Fazenda, para alinhamento e elaboração de política de incentivo à adesão ao uso da moeda social Lisa E-dinheiro pelos servidores municipais e definição dos mecanismos de operacionalização. | X | X | X | | | | | | | | | | | |
| | 1.2. Assessorar e monitorar a elaboração e implantação da política de pagamento parcial de vencimentos na moeda social eletrônica Lisa E-dinheiro junto às secretarias municipais envolvidas com a operacionalização. | | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 1.3. Produzir e distribuir entre os servidores e as servidoras, material de divulgação dos conceitos, princípios e valores da economia solidária e das finanças solidárias, bem como sobre o BANCLISA, a moeda social Lisa E-dinheiro e a rede credenciada. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 1.4. Elaborar material explicativo e Termo de Adesão ao recebimento de percentual do pagamento de vencimentos na moeda social eletrônica Lisa E-dinheiro. | X | X | X | | | | | | | | | | | |

(Handwritten signature)



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



201

| | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|--|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| | dinheiro das pessoas jurídicas prestadoras dos serviços à Prefeitura. | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 2.4. Monitorar a qualidade do funcionamento do sistema de pagamento junto à Prefeitura e sanar eventuais falhas. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 3 | 3.1. Realizar o cadastramento dos beneficiários na plataforma Lisa E-dinheiro. | X | X | X | X | X | X | X | | | | | | | | | | | | |
| | 3.2. Processar mensalmente o repasse dos benefícios. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 3.3. Monitorar recebimento dos recursos pelos beneficiários e sanar eventuais falhas. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| | 3.4. Gerar os comprovantes bancários e relatórios mensais comprobatórios dos pagamentos efetuados para apresentação à Secretaria Municipal de Fazenda. | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X | X |
| 4 | 4.1. Verificar o espaço a ser disponibilizado e instalar a infraestrutura necessária. | X | X | X | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 4.2. Definir equipe e metodologia de funcionamento. | X | X | X | X | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 4.3. Iniciar atendimento. | X | X | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| | 4.4. Celebrar parceria com a Sala Mineira | X | X | | | | | | | | | | | | | | | | | |

ATRIBUIÇÕES DO MUNICÍPIO DE TEÓFILO OTONI

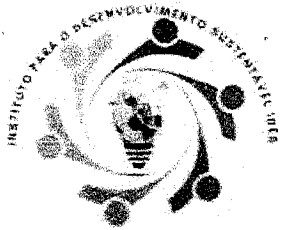
REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

1. Repasse de 1(uma) parcela única no valor de **R\$ 50.000,00** (Cinquenta mil reais), para Implantação do Sistema da Plataforma E-Dinheiro na Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni.

INFRAESTRUTURA ESPAÇO PÚBLICO

1. Cessão de uso espaço público – água;
2. Cessão de uso espaço público – energia;

Handwritten signature



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL



CNPJ: 09.563.068/0001-53

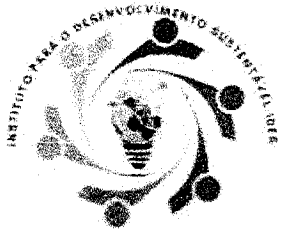
Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



3. Cessão de uso espaço público –conexão de internet cabeada e wifi; 
4. Cessão de uso espaço público – espaço fixo na recepção da prefeitura próximo aos guichê de tributações e sala mineira;
5. Cessão de uso do áudio visuais, propaganda, comunicação e marketing (Placas, adesivação, cartazes, criação de arte, mídia social);
6. Cessão de uso de 2 (dois) computadores com CPU, monitor, mouse, teclado, estabilizador. Descrição: Computador Tipo Desktop, PROCESSADOR Core i3 ou similar 8º geração com cachê de 6MB ate 3.6GHz; 4 Núcleos; Threads 4; Litografia 14nm; Velocidade de barramento 8GT/s DMI3; TDP65w, PLACA MÃE compatível com o processador descrito anteriormente, memória expansível ate 32GB; Slot 1HH PCIe x1 + 1HH PCIe x16, MEMÓRIA RAM Memória de 8GB (1x4GB), DDR4 2400MHz; HDSSD de 480GB , leitura de 500MB/s , Gravação de 450MB's, PLACA DE VÍDEO Intel HD graphics ou similar clock dos núcleos 300MHz; Clock Turbo 1.150MHz; núcleo de processamentos 24; Directx 12.1, GABINETE PARTE FRONTAL 01 MCR 5:1; 1 tomada combinada de áudio; 2portas USB 3.1 Gen 1 TypeA, GABINETE PARTE TRASEIRA 1 entrada/saída de linha e porta de microfone; 1 porta VGA ; 1 saída HDMI ; 4 Portas USB 2.0 ; 1porta de rede, GABINETE Padrão ATX ou BTX do mesmo fabricante do equipamento, BLUETOOTH 802.11bgn + bluetooth4.0 1x1 802.11ac + bluetooth4.1, dual band de 2,4 e 5 GHz, 1x1, GARANTIA 1 ano de garantia é assistência técnica in loco ofertados pelo fabricante do equipamento, SUPORTE Todos os drivers para o sistema operacionais suportados devem estar disponíveis para download na web-site do fabricante do equipamento; O fabricante do equipamento devera possuir um sistema de atendimento de suportetécnico via telefone 0800; MONITOR Monitor 21,5 polegadas projetado com uma tampa frontal ultrafina do mesmo fabricante do equipamento; MOUSE Preto com fio do mesmo fabricante do equipamento; TECLADO Preto multimídia em 



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



português (Brasil) ABNT2 do mesmo fabricante do equipamento; WINDOWS 10 Professional 64 bits, 01 licença original; ESTABILIZADOR Bivolt 220/110 com 6 saídas com 500VA de potencia.

23

7. Cessão de uso de ar condicionado;
8. Cessão de uso de 2 (duas) cadeira de escritórios executiva, ajuste de altura pneumática a gás, braços com sistema de trava, giratória, sanfona em L na junção, espuma injetada;
9. Cessão de uso de 3 (Três) cadeiras secretaria fixa base palito, cadeira fixa; material assento polipropileno, material encosto polipropileno, material da estrutura aço trefilado, com acabamento da estrutura pintado em epóxi, tipo base fixo, tipo encosto fixo; características adicionais empilhável, cor preta, tipo pé, sapatas deslizadora, dimensões assento 460 x 580 mm, dimensões, encosto 280 x 580 mm, altura 74 cm, largura 58 cm, profundidade 46cm.
10. Cessão de uso de 1 (uma) Mesa de reunião redonda; material madeira tipo madeira/mdp/mdf/similar; acabamento superficial laminado melamínico; dimensões mínimas: diâmetro 120 cm, altura 74 cm, espessura tampo 25 mm, borda pvc acabamento bordas arredondadas/chanfradas 180°; sapatas reguladoras de nível; tipo estrutura tubo central, acabamento estrutura pintura em epóxi;
11. Cessão de uso de 1 (um) mesas de escritório com 3 (Três) gavetas; com material estrutura: aço ou ferro pintado; dobrável; material tampo: madeira/mdp/mdf; quantidade gavetas: 2 um; medidas aproximadas: largura: 1,50, profundidade: 0,60 m, altura: 0,74 m, padrão acabamento tampo: borda pvc, acabamento estrutura: tratamento antiferruginoso por fosfatização; espessura tampo: 18 mm;
12. Cessão de uso de arquivo - gavetas: 04 gavetas para pasta suspensa, deslizamento toda gaveta trilho telescópico. Complemento: com fechadura na gaveta superior de boa qualidade travando todas as demais gavetas e

MM



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



(24)

uma chave reserva. Todo em chapa 26 ou mais resistente, puxadores e portaetiquetas em aço cromado, carrinho telescópio em chapa 22 comrodízio em aço com duas chaves;mínimo: altura: 1,00 à 1.100cm; largura: 45 à 50 cm; profundidade: 70à 75cm.Acabamento em pintura eletrostática pó na cor cinza. Admite-sevariação de até 5 % (cinco por cento) nas dimensões referidas.

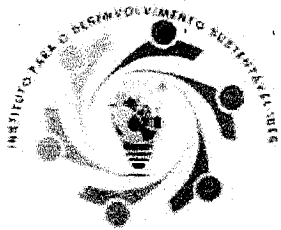
13. Cessão de uso de material de escritório: 2 (duas) caixa de papel chamex; 1 (um) grampeador alicate 26/6; 5 (cinco) caixa de grampo para grampeador 26/6 galvanizado, 2 (dois) caixas de cliques em aço galvanizado de todos os tamanhos – 2/0 - 3/0 - 4/0/ - 6/0 - 10/0, caixa com 500g; 1(um) caixa de caneta esferográfica azul; 1 (um) caixa de lápis preto; 1 (um) caixa de borracha branca com 10 uni; 2(dois) tesoura, 2 (dois) extrator de grampo; 2(dois) cola; 2(dois) Régua; 2 (dois) porta lápis/clips/lembrete; 1 (um) corretivo; 1 (um) prancheta officio A4, 1 (um) caixa correspondência poliestireno tripla;
14. Cessão de uso de um balcão de MDF para atendimento bancário, com suporte para computador, suporte para teclado, suporte para impressora e gaveta de dinheiro;
15. Cessão de uso para prestação de serviço em montagem de divisórias, acompanhado de kit porta para a sala e o correspondente bancário;

ATRIBUIÇÕES DO INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL – IDES EM PARCERIA COM O INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL

Contratar o INSTITUTO E-DINHEIRO BRASIL para implantação do Sistema E-Dinheiro e assessoria técnica por período de um ano.

1. Celebrar o termo de atuação em Rede e o acordo de prestação de serviços com o Instituto E-Dinheiro Brasil.
2. Implantar o sistema/plataforma de transações financeiras via telefone

(22)



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



celular com NFC, com tecnologia e impressões de cartões Lisa E-Dinheiro e Internet banking, de propriedade e responsabilidade exclusiva da CONTRATADA.

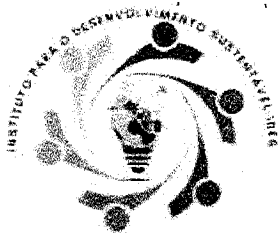
3. Realizar o pagamento de 3.791,70 (três mil setecentos e noventa e um reais e setenta centavos), mensais por um conjunto de serviços a serem prestados pelo Instituto E-dinheiro Brasil. Verificação detalhada na planilha de custos.

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Implantação do Sistema da Plataforma E-Dinheiro na PMTO.

| Serviços | Custo Mensal | Custo Anual |
|---|---------------------|--------------------|
| CLOUD SERVICES – armazenamento de bancos de dados em nuvem, incluindo backup. | R\$ 800,00 | R\$ 50.000,00 |
| PACOTE COM NOVAS FUNÇÕES – planejamento, programação, design, codificação de novas funcionalidades, entrega, impressões e operações com cartões e-dinheiro. | R\$ 1091,70 | |
| MANUTENÇÃO TÉCNICA – Correções e implementação de código e atendimentos a problemas técnicos ocorridos durante a operação | R\$ 400,00 | |
| SUPORTE DE OPERAÇÃO - atendimento de necessidades técnicas especializadas para a equipe local | R\$ 300,00 | |
| SEGURANÇA E SERVIÇOS ANTI-FRAUDE – manutenção, monitoramento e gerenciamento de riscos contra ataques e tentativa de fraude contra todos os canais de atendimento do sistema. | R\$ 500,00 | |
| EMISSÃO DE RELATÓRIOS – prestação de contas para o Banco Central do Brasil e geração de relatórios contábeis | R\$ 700,00 | |
| TOTAL | R\$ 4.166,60 | |

O Projeto contará também com o valor de **R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)** para o fortalecimento de 30 grupos Econômicos Solidários da Economia Popular solidária. Estes projetos serão apresentados pelos empreendimentos, com suas demandas no Fórum Municipal de Economia Solidária, através da apresentação de uma proposta ou plano de trabalho para o comitê Gestor de análise de crédito dos projetos analisarem e aprovarem ou não, pois os projetos contemplados serão aqueles que estiverem de acordo com os princípios e valores da proposta da parceria e da Economia Popular Solidária.

**INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulado

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com

Os quais serão devidamente acompanhando durante sua execução, por uma comissão constituída para esta finalidade. Os projetos serão para aquisição de crédito como fundo solidário para aquisição de equipamentos, utensílios, pequenos reparos, e insumos.

26

| Quantidade | Item | Valor Unitário | Valor Total |
|------------|--|-----------------------|--------------|
| 30 | Grupos da Economia Popular Solidária sendo fomentados e fortalecidos em suas atividades. | R\$ 500,00 a 5.000,00 | R\$50.000,00 |

CONTRAPARTIDA DA ENTIDADE APJ – ATUAÇÃO EM REDE COM O IDES**Infraestrutura – Sede Atual do BANCLISA**

| BENEFICIADO | DESCRIÇÃO DESPEZAS | QTD | VALOR MENSAL | VALOR ANUAL |
|----------------------------------|---------------------------|-----|---------------------|----------------------|
| IDES – Banclisa | Água | | R\$ 16,85 | R\$ 202,19 |
| IDES – Banclisa | Energia | | R\$ 90,95 | R\$ 1091,40 |
| IDES – Banclisa | Telefone | | R\$ 24,37 | R\$ 292,40 |
| IDES – Banclisa | Internet | | R\$ 29,97 | R\$ 359,60 |
| IDES – Banclisa | Aluguel | | R\$ 320,00 | R\$ 3.840,00 |
| IDES – Banclisa | Assessoria | | R\$ 1.000,00 | R\$ 12.000,00 |
| IDES – Banclisa | Computador | 2 | R\$ 4.121,98 | R\$ 4.121,98 |
| IDES – Banclisa | Escrivaninha | 1 | R\$ 332,10 | R\$ 332,10 |
| IDES – Banclisa | Cadeiras | 2 | R\$ 578,00 | R\$ 578,00 |
| IDES – Banclisa | Celular | 1 | R\$ 1.367,85 | R\$ 1.367,85 |
| IDES – Banclisa | Material Escritório | 1 | R\$ 290,00 | R\$ 290,00 |
| IDES – Banclisa | Aluguel impressora | 1 | R\$ 120,00 | R\$ 1.440,00 |
| IDES – Banclisa | Leitor de código de barra | 1 | R\$ 178,83 | R\$ 178,83 |
| IDES – Banclisa | Impressora não fiscal | 1 | R\$ 636,44 | R\$ 636,44 |
| IDES – Banclisa | Pinped | 1 | R\$ 754,90 | R\$ 754,90 |
| IDES – Banclisa | Transporte Malote | 1 | R\$ 50,00 | R\$ 600,00 |
| Total Contrapartida Anual | | | R\$ 9.912,24 | R\$ 28.085,72 |

CUSTO GERAL DA PROPOSTA

| Descrição | Valor |
|--|----------------|
| CUSTO ANUAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI | R\$ 100.000,00 |

mm



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



| | | |
|---|------------|-------------------|
| CONTRA PARTIDA DA ENTIDADE APJ – ATUAÇÃO EM REDE COM IDES | R\$ | 28.085,72 |
| TOTAL DO PROJETO | R\$ | 128.085,72 |

ARTICULAÇÕES / ATUAÇÃO EM REDE

O IDES atuará em Rede com duas organizações Sociedade Civil (OSC), com a Associação Aprender Produzir Juntos – APJ, entidade civil, filantrópica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 22.057.335/0001-89, fundada em 15/03/1987, situada na Rua Osvaldo Barbosa de Aguiar, 27-A, Bairro Teófilo Rocha, Teófilo Otoni, MG, CEP 39.802-086, Telefone: (33) 3522 8015, e-mail: secretariageralapjuntos@hotmail.com, membro da Rede Brasileira de Bancos Comunitários, com experiência na área de Finanças Solidárias desde o ano de 2008, responsável pela criação, implantação e implementação do Banclisa desde o ano de 2012. A APJ disponibilizará assessoria à equipe técnica e aos estagiários, equipamentos (Celular, Impressora, computador, notebook) e infraestrutura para a Sede do BANCLISA (espaço físico, materiais escritório), atuará em Rede também com o Instituto E- Dinheiro Brasil, entidade civil de direito privado, sem fins lucrativos, fundado em 23 de outubro de 2014, CNPJ: 21.590.004/0001-99, com sede na Avenida Val. Paraíso, 620, Conjunto Palmeiras, 440, na cidade de Fortaleza-CE, tem um âmbito de atuação em todo o País. O Instituto E-dinheiro Brasil será contrato pelo IDES com o objetivo de prestar serviços técnicos operacionais na implantação do Sistema E-dinheiro e para assessorar quando necessário sobre os serviços realizados para o IDES em parceria com a Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni. O Instituto E-dinheiro Brasil é a única existente no Brasil que opera em moedas social eletrônica. A rede brasileira de bancos comunitários é composta por 119 bancos comunitários, tem como posse a plataforma e-dinheiro, porém o Instituto e-dinheiro Brasil, é o representante legal e faz toda a gestão operacional e técnica da plataforma e-dinheiro. Segue as declarações em anexo da atuação em Rede. O IDES se responsabilizará por providenciar as formalidades administrativas necessárias, bem como por organizar, orientar,



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



monitorar e supervisionar os trabalhos desenvolvidos pelas parceiras no que se refere ao objeto da presente proposta.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A Economia Solidária tem se demonstrado como uma excelente forma de organização social e econômica para as populações vulnerabilizadas bem como uma estratégia de superação de crise econômica e promoção de outras formas de produzir, comercializar e consumir.

A opção da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni em parcerizar com o BANCLISA e não com outros instrumentos até hoje utilizados nas gestões anteriores, colocará este governo como referência em modelo de gestão de fato comprometido com outro modelo de desenvolvimento bem como no uso sustentável dos recursos públicos, já que o referido convênio não onerará diretamente os cofres públicos no caso do pagamento dos vencimentos dos servidores e dos pagamentos dos vales alimentação e vale transporte. Ao contrário, economizará recursos com as taxas de cartão e ainda estará fortalecendo o banco comunitário que é hoje uma organização comunitária de combate à exclusão social e no empoderamento local, em consonância com a Política Municipal de Economia Popular Solidária.

DOS PRAZOS

O prazo de vigência da parceria será de: julho de 2023 à junho de 2024.

A prestação de contas será feita em: (X) parcela única () parcelas parciais () por exercício. **O resultado da análise da prestação de contas será de 90 dias a partir da data da entrega.**

RESPONSÁVEL PELA PARCERIA

NOME: Maria Soares da Silva Figueiredo



INSTITUTO PARA DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

CNPJ: 09.563.068/0001-53

Banco Comunitário de Liberdade e Inclusão Solidária Articulada

Endereço: Avenida João XXII, 531, Manoel Pimenta

E-mail: idesbanclisa@hotmail.com



| | | |
|---|--|-------------------------|
| CPF: 027.643.516-82 | RG: MG- 7.211.968 PC /MG | |
| Endereço: Avenida João XXIII, 531, Teófilo Rocha | | |
| Cidade: Teófilo Otoni | UF: MG | Cep.: 39.802.083 |
| Email: maria_soares11@hotmail.com | Telefone: (33)98822-3666 | |
| Cargo: Coordenadora Geral | | |
| Eleito em: 13 de abril 2021 | Vencimento do Mandato: 13 de abril 2025 | |

29

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal desta organização, declaro, para fins de prova junto ao Município de Teófilo Otoni, para os efeitos e sob pena da lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Federal ou Estadual, que impeça a celebração da parceria, na forma deste Plano de Trabalho.

Teófilo Otoni, 06 de julho de 2023.

Maria Soares da Silva Figueiredo
Coordenadora Geral